



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

1. DADOS GERAIS

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria N.º 287/2023, conforme AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA do Senhor Gestor, convida Vossa Senhoria para apresentar DOCUMENTAÇÃO, com vistas a participar da Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o que regulamenta o Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e as condições deste Edital.

2. OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação, a contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, para realização das **FESTIVIDADES JUNINAS 2023**, neste Município.

2.2 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O prazo para prestação dos serviços deste contrato será de 60 (sessenta) dias, sendo a execução dos serviços nos dias dos eventos, ou seja, dias 16, 24, 28 de Junho de 2023.

2.3 - PAGAMENTO - A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor contratado em parcela única ou podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, no dia da apresentação ou após a execução dos serviços, mediante a emissão da devida Nota Fiscal.

Havendo necessidade, poderá haver um adiantamento de parcelas/valores, para a execução do presente objeto, para que haja garantia e segurança das apresentações e shows artísticos.

A inexecução dos serviços contratados, pagos de forma antecipada, ensejará na devolução dos valores adiantados, bem como uma multa de 100% (cem por cento) sobre o valor do adiantamento, salvo hipótese da inexecução devidamente justificada e aceita pela Administração Municipal.

– VALIDADE DA PROPOSTA – O Prazo de validade da proposta, deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data estabelecida para apresentação das propostas.

3. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





Para a efetivação da contratação, deverão ser apresentados os documentos abaixo descritos, nos termos da Lei n.º 8.666/93:

3.1 – PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

I – Registro comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, ou ainda cédula de identidade, no caso de pessoas físicas;

III – Prova de inscrição no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

IV – Prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal**, Fazenda **Estadual** e Fazenda **Municipal**, sede da licitante;

V – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

VII - Contrato ou Termo semelhante que comprove a exclusividade do artista ou banda musical para com a empresa, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, *(Devidamente autenticado em Cartório ou pela Comissão de licitação)*;

a) Diante da impossibilidade de entrega física das documentação por meio de empresas sediadas em outros estados ou cidades distantes, e do envio destas por correspondência eletrônica (e-mail), a exigência acima poderá ser dispensada.

VIII - Declaração ou documento semelhante, que assegure a apresentação do artista ou banda musical, no dia e horário da apresentação, no evento neste Município, (Modelo anexo IV opcional);

XI - Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 Declaração que não emprega menor (Modelo anexo III opcional);





PREFEITURA DO
Xexéu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

X - Comprovação de valores que a banda ou artista foi contratada através de (*contratos ou notas fiscais*), atestando a prestação dos serviços com outras prefeituras ou órgãos públicos.

XI - Material que comprove a consagração e conhecimento perante o público, por meio de CD, DVD, panfletos, vídeos, release, entrevistas, anúncios em sites, propagandas, etc;

Xexéu/PE, 12 de Junho de 2023.

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

(Proposta Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

| Dia da Apresentação Musical | Hora da Apresentação Musical | Atração Musical | Quantidade de Apresentação Musical | Local da Apresentação Musical | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 24/06 | 00h00min | SÁVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA | 01 | Centro | XXXX | XXXX |
| 28/06 | 22h00min | A MALVADONA E FORRÓ BISKUI | 01 | Campos Frios | XXXX | XXXX |
| 16/06 | 23h30min | ALLEJANDRO SWINGADO | 01 | Centro | XXXX | XXXX |

Valor Global R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX);

Proposta válida por 60 dias;

Pagamento conforme edital

Local, dia e ano.

Representante legal da Empresa





ANEXO II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/2023.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS 2023,
DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ:
N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2023,
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023.**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, com a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ: N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, n.º XXXXXXX – Bairro xxxxxxxs – cidade – UF, representado por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, portador da cédula de Identidade n.º xxxxxxxxxxxx - SSP/PE e CPF N.º xxxxxxxxxxxxxxxx, residente á Rua xxxxxxxxxxxx, n.º xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx – PE, CEP: xxxxxxxxxxxx de agora em diante denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883, de 08.06.94, n.º 9.648, de 27.05.98 e n.º 9.854, de 27.20.99, de conformidade com o **Processo Licitatório n.º 014/2023 – Inexigibilidade n.º 004/2023**, resolvem firmar este Contrato conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:





DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a apresentação de bandas musicais e artistas durante as **FESTIVIDADES JUNINAS 2023**. A atração musical que se apresentará será a seguinte:

PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES

| DIA DA APRESENTAÇÃO | ATRAÇÃO MUSICAL |
|-------------------------|--------------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA: A prestação de serviço, objeto do presente contrato, reger-se-á pela Lei Federal n. 8.666/93, e atualizações, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A prestação de serviços, objeto deste contrato, decorre do Processo licitatório de nº **014/2023**, **Inexigibilidade nº 004/2023**, consoante disposições do art.25, inciso III da Lei 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela execução dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, devendo ser pago em parcela única ou podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, no dia da apresentação ou após a execução dos serviços, mediante emissão da devida Nota Fiscal. Conforme Planilha abaixo.

| Dia | Hora | Local | Atração | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|-----|------|-------|--------------------|--------|-------------------------|---------------|
| XX | XXX | XXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXX X | XXXXXXXXXXXXX |





| | | | | | | |
|--|--|--|--------------|--|--|-------------------|
| | | | TOTAL | | | XXXXXXXXXX |
|--|--|--|--------------|--|--|-------------------|

Valor Global R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constante no orçamento geral do Município, no exercício de 2022:

13 392 1302 2034 0000 –NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo para prestação dos serviços deste contrato será de 60 (sessenta) dias, sendo a execução do serviço no dia do evento, ou seja, **dias 16, 24 e 28 de Junho de 2023.**

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São encargos da Contratante:

- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados,
- Proporcionar todas as facilidades ao bom andamento dos serviços prestados pelo contratado.
- Fiscalizar e acompanhar os serviços.

DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São encargos da Contratada:

- Executar os serviços da forma estabelecida no presente contrato; proposta apresentada e projeto básico anexo;
- Responder por danos materiais ou físicos, causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução dos serviços;
- Assumir total responsabilidade por obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, ocorridos na execução deste contrato.





- d) Incluir no valor contratado todas as despesas referentes a palco, iluminação, som e demais despesas para a realização dos shows.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA OITAVA: A inexecução total ou parcial do objeto sujeitará a CONTRATADA a multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O contratado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, nos casos não previstos neste contrato.

CLÁUSULA NONA: Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado, a Prefeitura de Xexéu, poderá, garantida a prévia defesa do contratado, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste contrato, com as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que o contrato ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

DA RESCISÃO, DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: O contrato ora firmado poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique á outra formalmente, sendo assegurado á prefeitura a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77 da Lei n. 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Havendo rescisão, o contratado terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.





PREFEITURA DO
Xexeu
MINHA CIDADE, MEU LUGAR!

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É eleito o foro da Comarca de Água Preta - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Xexeu/PE, xxxxxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

Thiago Gonçalves de Lima

PREFEITO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2023**

xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante legal, o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, para o fim do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, e em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....).

(local/data)

(representante legal)

OBS.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





ANEXO IV

(MODELO) DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA

Declaro para os devidos fins, que a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, por
intermédio de seu representante legal o senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador
do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
DECLARA que a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, se apresentará na cidade de
Xexéu/PE no dia XX de Junho de 2023.

CIDA, MÊS E ANO.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

